



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PREÂMBULO DO EDITAL

PROCESSO Nº.: 057/2022 (Registro de Preço 018/2022)
MODALIDADE: Pregão Presencial 033/2022
TIPO: Menor preço por item
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		Prédio Sede da Prefeitura Municipal	
Dia	Hora	Dia	Hora
21/07/2022	Das 12:30 às 12:50 hs.	21/07/2022	12:51 hs

TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS

1. Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.
2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:
 - a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
 - b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
 - c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
 - d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
 - e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
 - f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - g. Anexo VII - Minuta do Contrato

TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.
2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
 - a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
 - b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - e) que estiver sob processo de falência ou concordata.
3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
- a) Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
 - b) Envelope n.º 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
 - c) Envelope n.º 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.
2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento**:
- a) Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
 - b) Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
 - c) Contrato Social com o último registro na Junta Comercial e **CPF e RG dos membros do quadro societário**.
 - d) Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.
3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.
4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
- a) Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
 - b) Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
 - c) Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.
5. A Carta de Credenciamento referida na alínea “a”, do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.
6. A falta do documento solicitado na alínea “a”, do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.
7. Os licitantes após o credenciamento só poderão retirar-se da sala de licitações com autorização do Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

1. Os itens deste Edital, **com exceção do item 020**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.
2. Os itens deste Edital que não se apresentarem três empresas ME's, ou EPP's, tais itens serão abertos para ampla concorrência.
3. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 (Registro de Preço 018/2022)
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 033/2022

4. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
 - a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
 - b) Preço por item em numeral;
 - c) Prazo de validade da proposta de 02 (dois) meses;
5. Os preços deverão ser apresentados **em até duas casas decimais** após a vírgula.
6. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive). Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para Gestão Pública, na página “dardani.com.br”, ou pelo telefone 0xx (34) 3219-5693.**
 - a) **As Empresas licitantes, ainda não cadastradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.**
 - b) **As propostas digitais são para celeridade do certame, mas caso a Empresa não consiga realizar a digitação serão aceitas as propostas físicas.**
7. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
8. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea “c” do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 (dois) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

9. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.
10. Não serão consideradas opções de preços.
11. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DECLASSIFICAÇÃO da licitante.
12. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

TÍTULO V – FASE DE LANCES

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.
2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.
3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:
 - a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
 - b) As três propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.
4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**
6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.
7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.
8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.
9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.
10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.
11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **5%**, procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.
13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.
14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<p><i>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</i> ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 (Registro de Preço 018/2022) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 033/2022</p>
--

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.
3. **Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar: (documentação relativa a este item exigível apenas se a licitante não tiver apresentado no momento do credenciamento).**
 - a) Registro comercial, se empresa individual;
 - b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
 - c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
 - e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;
4. **Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:**
 - a) Cartão do CNPJ da licitante;
 - b) Certidão Conjunta da Recita Federal;
 - c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
 - d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
 - e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
 - f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante;
 - g) Alvará de Licença e Funcionamento;
 - h) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) pelo ministério da Saúde/ANVISA, e
 - i) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante.

5. **Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.
6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.
7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.
8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.
9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, **INABILITARÁ** a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.
10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos “sites” dos órgãos emissores para fins de habilitação.
11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.
12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.
13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:
 - a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br ;
 - b) do telefone (34) 3847-1232;
 - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:
- a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br;
 - b) do telefone (34) 3847-1232;
 - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.
4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 2 deste Título.
5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

1. Trinta dias após a entrega.
2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento: 02.01.04.00.10.302.0094.00.2016.3.3.90.30.1000102 – Material odontológico

TÍTULO IX – RECURSOS

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso, prazo esse que se encerra às 18:00 horas do terceiro dia.
2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.
3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.
5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.
6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Fica responsável pela fiscalização do contrato o Senhor Fausto Francisco Vieira.
3. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
4. A licitante vencedora obrigará-se a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
6. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**
7. **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.**
8. **O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**
9. **O prazo máximo de entrega será de 07 (sete) dias úteis, sob pena de quebra de contrato.**
10. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
 - a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
 - b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

TÍTULO XI – SANÇÕES

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:
 - a) Advertência formalmente expedida.
 - b) Multa.
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
 - d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
 - e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. A multa a ser aplicada será de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.
2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, no momento do Credenciamento, ou no envelope nº. 01 “Proposta de Preços”, um dos seguintes documentos:
 - a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
 - b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
 - c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2021**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.
4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:
 - a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
 - b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.
5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.
6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:
 - a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.
7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea “a” do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

8. O prazo de 5 minutos referido na alínea “a”, do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.
9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.
10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.
11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.
12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.
13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.
14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:
 - a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
 - b) Revogar o presente processo licitatório.

TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 24 de junho de 2022.

Fernando Pereira Borges
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 057/2022 (REGISTRO DE PREÇO 018/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022

I – OBJETO

1. Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, **com exceção do item 020**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.
3. Os itens deste Edital que não se apresentarem três empresas ME's, ou EPP's, tais itens serão abertos para ampla concorrência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
0001	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA, APRESENTACAO: GEL, COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37 PORCENTO, EMBALAGEM: PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML CADA	UN	30	23,00	690,00
0002	ADESIVO ODONTOLOGICO - APLICACAO: RESTAURACOES ADESIVAS, COMPOSICAO: ADESIVO = BOND (P/ ESMALTE E DENTINA), TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTACAO: FRASCO COM 5ML	UN	50	63,00	3.150,00
0003	AFASTADOR IDENTIFICACAO TIPO FARABEUFF TAMANHO 150 X 13MM MATERIAPRIMA ACO INOX	UN	30	67,97	2.039,10
0004	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: ESPONJA, COMPOSICAO I: COLAGENO LIOFILIZADO, COMPOSICAO II: -, APLICACAO: HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATORIO,ETC, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 ESPONJAS	UN	20	77,66	1.552,00
0005	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: FRASCO DE LIQUIDO COM 10ML, COMPOSICAO I: CLORETO ALUMINIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA, COMPOSICAO II: OU HIDROXIQUINOLINA, ALCOOL, APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL IMEDIATA	UN	30	28,80	864,00
0006	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI- BISELADA, SILICONADA, TAMANHO: CURTA, CALIBRE 30G, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30	63,90	1.917,00
0007	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI- BISELADA, SILICONADA, TAMANHO: EXTRA CURTA	UN	20	63,90	1.278,00
0008	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI- BISELADA, SILICONADA, TAMANHO: LONGA, CALIBRE 27G, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30	63,90	1.917,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

0009	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, TRI-BISELADA, SILICONIZADA, TAMANHO: CURTA, 30 G	UN	30	102,80	3.084,00
0010	ALAVANCA USO ODONTO . JG ALAVANCA G SELDIM ADULTO COM 03 UNI	JG	30	160,66	4.819,80
0011	ALGINATO JELTRATE PLUS TIPO II .	UN	60	89,00	5.340,00
0012	ALGINATO USO ODONTO - TIPO DE PRESA: RAPIDA, TIPO I, APLICACAO: MOLDAGENS E IMPRESSOES, SABOR: TUTTI-FRUTTI	UN	30	89,00	2.670,00
0013	ALGODAO - TIPO: ROLETE, MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, APLICACAO: AFASTAMENTO DE BOCHECHAS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLOGICO, TAMANHO: Nº 2, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	100	5,55	555,00
0014	ALVEOLOTOMO USO ODONTO . LUER CURVO 16 CM	UN	35	147,40	5.159,00
0015	ANESTESICO ALPHACAINE C 50 1.100 000 . CLORIDRATO LIDOCAINA 2 COM EPINEFRINA COM 50 TB. CONTEM 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1.8 ML	CX	50	137,66	6.880,00
0016	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE, TIPO: PONTA ATIVA ESFERICA, FINA, FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	40	28,06	1.122,00
0017	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE, TIPO: PONTA ATIVA ESFERICA, REGULAR, FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	40	28,06	1.122,00
0018	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS, NAO ABSORVENTE, TIPO: DE PONTA ATIVA ESFERICA, EXTRA FINA, FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	40	28,06	1.122,00
0019	APLICADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: APLICAR FORRADOR DE CAVIDADE, TIPO: DUPLO	UN	30	24,53	736,00
0020	AVENTAL PARA USO MEDICO.ODONTOLOGICO. TIPO. DESCARTAVEL . MANGA LONGA. MATERIA PRIMA. COMPOSTO DE NAO TECIDOSMS . POLIPROPILENO. GRAMATURA. 40G.M2	UN	5.000	96,66	483.300,00
0021	BANDA MATRIZ 005X5MM 50CM	UN	40	3,48	138,00
0022	BROCA DE TUNGSTENIO MINI CUT INDICAÇÕES : MODELOS / GESSOS : TRABALHO EM TROQUEIS DE GESSO, LIGAS COCR PARA REMOVIVEIS: DESGASTE BRUTO: ACRILICOS DE PROTESE E MATERIAIS DE MOLDAGEM.	UN	20	88,66	1.772,00
0023	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO, FORMA: ESFERICA, NUMERO: 04, TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA ANGULO)	UN	60	17,13	1.028,00
0024	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO, FORMA: ESFERICA, NUMERO: 06, TIPO: BAIXA ROTACAO (PECA DE MAO)	UN	60	21,73	1.304,00
0025	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: CONICA, NUMERO: 702, TIPO: MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO	UN	55	15,46	850,00
0026	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: DE FORMA CONICA INVERTIDA, NUMERO: 245, TIPO: MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO	UN	50	15,46	772,00
0027	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: DE FORMA CONICA INVERTIDA, NUMERO: 330, TIPO: MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO	UN	65	15,46	1.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

0028	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: ESFERICA, NUMERO: 04, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	70	15,46	1.080,00
0029	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: ESFERICA, NUMERO: 04, TIPO: MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO	UN	60	15,46	928,00
0030	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 1111, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	62	21,65	1.342,30
0031	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 3118F, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	82	21,65	1.775,00
0032	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 3118FF, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	80	21,65	1.732,00
0033	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 3168, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	84	21,65	1.818,00
0034	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 3168F, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	85	21,65	1.840,25
0035	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CILINDRICA, NUMERO: 1090, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	90	21,65	1.948,50
0036	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1013, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	100	21,65	2.165,00
0037	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1014, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	105	21,65	2.273,25
0038	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1015, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	110	21,65	2.381,50
0039	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NUMERO: 01 (32MM DE COMPRIMENTO), TIPO: GATTES GLIDEN	UN	115	22,65	2.604,75
0040	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NUMERO: 02 (32MM DE COMPRIMENTO), TIPO: GATTES GLIDEN	UN	120	22,65	2.718,00
0041	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NUMERO: 03 DE 32MM DE COMPRIMENTO, TIPO: GATTES GLIDEN	UN	112	22,65	2.536,80
0042	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ESPECIAL, NUMERO: 01, DE 28MM, TIPO: LARGO PEESO	UN	114	56,31	6.420,00
0043	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ESPIRAL, NUMERO: 04/21MM, TIPO: LENTULO	UN	115	98,00	11.270,00
0044	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: CARBONETO DE TUNGSTENIO, FORMA: CONICA, NUMERO: 1509, TIPO: PECA DE MAO (PARA ACRILICO)	UN	40	90,00	3.600,00
0045	BROCA ODONTOLÓGICA . BR CA ESFERICA 22MM . BAIXA ROTACAO. NUMERO 6	UN	70	17,46	1.222,00
0046	BROCA ODONTOLÓGICA . MATERIA PRIMA. ACO DIAMANTADO . 1015	UN	75	22,65	1.698,75
0047	BROCA ODONTOLÓGICA CIRURGICA . 702 HASTE LONGA ALTA ROTACAO	UN	80	25,46	2.037,00
0048	BROCA ODONTOLÓGICA CIRURGICA . NUMERO 06 . HASTE LONGA . ALTA ROTACAO	UN	85	25,46	2.164,00
0049	BROCA ODONTOLÓGICA-MATERIA PRIMA AÇO CABIDE Nº 6 TIPO ALTA ROTAÇÃO	UN	50	16,80	840,00
0050	CABO PARA ESPELHO PLASTICO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, FINALIDADE: AUXILIAR NA VISUALIZACAO DA ARCADEA DENTARIA, APRESENTACAO: ANATOMICO	UN	55	16,88	928,00
0051	CABO PARA ESPELHO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 5	UN	100	16,88	1.688,00
0052	CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: 02 FOLHAS PAPEL ESPECIAL+01 FOLHA PLASTICA, TAMANHO: 37 X 30CM, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	90	28,86	2.596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

0053	CARBONO PARA ARTICULACAO-ODONTO TIPO: EM FILME, ESPESSURA: 19 A 20 MICRAS, COR: DUPLA COR (VERMELHO E PRETO), APRESENTACAO: PACOTE COM 12 FOLHAS	UN	100	24,00	2.400,00
0054	CERA DE MOLDAGEM PARA USO ODONTOLOGICO EM LAMINAS .	CX	100	34,55	3.455,00
0055	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR TIPO KETAC MOLAR, APRESENTACAO: PO, COMPONENTES I: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMINIO, COMPONENTES II: LANTANIO, CALCIO E PIGMENTOS, COR:- A3, FINALIDADE (1): RESTAURACOES DE DENTES DECIDUOAS , TECNICA DE ART,, FINALIDADE (2): RESTAURACOES CLASSE 1 EM AREAS SEM CONTATO OCLUSAL, FINALIDADE (3): BASE PARA RESTAURACOES DE CLASSES I E II, FINALIDADE (4): RESTAURACAO PROVISORIA DE CAVIDADE CLASSE I E II	UN	60	693,33	41.600,00
0056	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO (COLTOSOL)	UN	30	24,00	720,00
0057	CIMENTO ODONTOLOGICO + EUGENOL - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COMPOSICAO PO: OXIDO DE ZINCO + POLI METACRILATO DE METILA, APRESENTACAO: FRASCO DE PO COM 38G, COMPOSICAO LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACETICO 0,5%, APRESENTACAO: FRASCO COM 15 ML	KT	35	108,73	3.804,00
0058	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: CIMENTACAO, OBTURACAO E FORRACAO, COMPOSICAO: OXIFOSFATO DE ZINCO, APRESENTACAO: FRASCO DE PO COM 28 GR, COR: NUMERO 12 (AMARELO NATURAL)	UN	40	28,75	1.150,00
0059	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES, PROTECAO TECIDOS PULPARES, COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, APRESENTACAO: PASTA BASE(13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO, COR: MARFIM	UN	50	77,96	3.898,00
0060	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 0,12 POR CENTO, FINALIDADE: PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGVITE ETC	UN	55	91,80	5.049,00
0061	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 2 POR CENTO, FINALIDADE: PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGVITE, APRESENTACAO: FRASCO DE 1 LITRO	UN	50	43,33	2.166,00
0062	CLORIDRATO DE BENZOCAINA - CONCENTRACAO: 20 POR CENTO, APRESENTACAO: GEL, DOSAGEM: 12 MG, COMPOSICAO: AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLUVEL, SABOR: TUTTI-FRUTTI, MENTA, PINACOLADA	UN	55	15,20	836,00
0063	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA - APRESENTACAO: TUBETE DE 1,8ML, DOSAGEM: 30MG/ML, A 3%, TIPO: SEM VASOCONSTRITOR	UN	60	218,30	13.098,00
0064	CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA - DOSAGEM: 3 POR CENTO + 0,03 UI/ML, TIPO: COM VASOCONSTRITOR, APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML	UN	50	125,66	6.282,00
0065	COLGADURA PARA RAO X - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TAMANHO: PARA 01 GRAMPO, TIPO: DE GRAMPO, FINALIDADE: AUXILIAR NA REVELACAO DE FILMES RADIOLOGICOS, APLICACAO: ODONTOLOGIA	UN	40	8,13	324,00
0066	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 10 X 10CM	UN	400	84,96	33.985,00
0067	CUNHA ODONTO - TIPO: REFLEXIVA, FINALIDADE: RESTAURACOES RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ETC	UN	20	46,55	931,00
0068	DESCOLADOR CIRURGICO USO ODONTO MATERIA PRIMA ACO INOX TIPO MOLT MEDIDAS 18CM	UN	25	108,40	2.710,00
0069	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 20 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO AUTOCLAVE	UN	30	151,00	4.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

0070	ESCAVADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 11 E 1/2 (DUPLO)	UN	50	23,53	1.175,00
0071	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO, FORMATO: PLANO, ENGATE: CONTRA ANGULO	UN	300	3,83	1.149,00
0072	ESPATULA MANIPULACAO USO ODONTO - APLICACAO: MANIPULACAO DE ALGINATO, MATERIA-PRIMA DO CABO: PLASTICO, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: PLASTICO	UN	30	5,06	152,00
0073	ESPATULA MANIPULACAO USO ODONTO - APLICACAO: MANIPULACAO GESSO, MATERIA-PRIMA DO CABO: MADEIRA, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO INOX FLEXIVEL, NÚMERO: 36	UN	35	21,40	749,00
0074	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 01, FINALIDADE: INSERCAO DE RESINA COMPOSTA, TIPO: DUPLA	UN	40	26,73	1.069,00
0075	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 24, FINALIDADE: MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLOGICOS, TIPO: SIMPLES/CIMENTO	UN	45	26,73	1.203,00
0076	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 31, FINALIDADE: MANIPULAR MATERIAS ODONTOLOGICOS, TIPO: DUPLA	UN	25	26,73	668,00
0077	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 36, FINALIDADE: MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLOGICOS, TIPO: SIMPLES/CIMENTO	UN	30	26,73	802,00
0078	ESPELHO CLINICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: PLANO NR 05, ESTERELIZACAO: AUTOCLAVE	UN	50	9,61	480,83
0079	EVIDENCIADOR DE PLACA USO ODONTO - APLICACAO: PARA PROFILAXIA BUCAL, APRESENTACAO: SOLUCAO, COMPOSICAO: A BASE DE DOIS CORANTES ALIMENTICIOS AZUL+VERMELHO	UN	30	47,73	1.430,00
0080	FILME PARA RAO-X USO ODONTO - TIPO: PERIAPICAL, E-SPEED, TAMANHO: 31MM X 35MM, APRESENTACAO: CAIXA COM 150 UNIDADES	UN	10	285,00	2.850,00
0081	FILME PARA RAO-X USO ODONTO - TIPO: PERIAPICAL, INFANTIL, TAMANHO: IP-01, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	15	349,33	5.240,00
0082	FIO AFASTADOR GENGIVAL-USO ODONTO APRESENTACAO: CORDA TRANCADA COM ALGODAO, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 244CM, ESPESSURA: 00, COMPOSICAO: ALGODAO+CLORIDRATO ALUMINIO+ ETILAMENOBENZOATO ETC, APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL	UN	20	93,00	1.860,00
0083	FIO DENTAL USO ODONTO - SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: ROLO COM 500 METROS	RL	50	24,21	1.210,00
0084	FIOS DE SUTURA USO ODONTO - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: SEDA TRANCADA SILICONIZADA, NUMERO: 3.0, MEDIDAS: 45CM, AGULHA: COM AGULHA CIRCULAR 3/8 NAO TRAUMATICA	UN	30	96,86	2.905,00
0085	FITA TERMO-SENSIVEL - FINALIDADE: AUTOCLAVE, ADESIVA COM BOA FIXACAO, MEDIDAS: 19 MM X 30 M	UN	50	12,06	603,00
0086	FIXADOR PARA RAO-X - APLICACAO: MANUTENCAO, UTILIZACAO: REVELACAO MANUAL, MANIPULACAO: PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML	UN	30	34,76	1.043,00
0087	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: ACIDULADO, CONCENTRACAO: 1,23%, SABOR: TUTTI-FRUTTI, APRESENTACAO: FRASCO COM 200ML	UN	50	10,13	506,60
0088	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2%, SABOR: TUTTI FRUTTI	UN	60	13,33	800,00
0089	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 151, FINALIDADE: INCISIVOS INFERIORES E PRE MOLARES INFERIORES	UN	20	131,80	2.636,00
0090	FORCEPS USO ODONTOLOGICO TIPO ADULTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO 150 FINALIDADE INCISIVOS E PRE MOLARES SUPERIORES	UN	25	131,80	3.295,00
0091	FORCEPS USO ODONTOLOGICO TIPO ADULTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO 65 FINALIDADE INCISIVOS E RAIZES DE AMBOS OS LADOS	UN	30	131,80	3.954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

0092	FORCEPS USO ODONTOLOGICO TIPO ADULTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO 69 FINALIDADE RAIZES RESIDUAIS DE INCISIVOSCANINOS PRE MOLARES	UN	35	131,80	4.613,00
0093	GESSO USO ODONTOLOGICO APLICACAO PARA CONFECCAO DE MOLDES PROTETICO TIPO III	KG	300	10,53	3.159,00
0094	GRAL USO ODONTO - MATERIA PRIMA: BORRACHA, FINALIDADE: MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO, MEDIDAS/CAPACIDADE: 72MM DIAMETRO X 40MM ALTURA, CAPACIDADE 60ML	UN	30	15,46	464,00
0095	KIT DE BROCAS USO ODONTO - TIPO: ACABAMENTO GRANA ULTRA FINAP/ RESINAS COMPOSTAS, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, APRESENTACAO: 07 BROCAS DIAMANTADAS AR	UN	20	178,61	3.572,00
0096	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15C, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20	67,66	1.353,00
0097	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 20 MG/ML + 1:100.000, APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML	UN	100	160,33	16.033,00
0098	LIMA PARA CIRURGIA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 11, TIPO: SELDIN	UN	20	87,73	1.754,60
0099	LIMA USO ODONTOLOGICO . LIMA PARA OSSO NUMERO 11	UN	25	87,73	2.193,30
0100	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 5 X 500 MM, MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES	UN	60	3,98	238,00
0101	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 7 X 500 MM, MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES	UN	60	3,98	238,00
0102	OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, APRESENTACAO: KIT FRASCO C/200ML + PONTAS DE APLICACAO, TIPO: ALTA E BAIXA ROTACAO DE INSTRUMENTOS, REFERENCIA:	UN	20	56,73	1.134,60
0103	PASTA PROFILATICA USO ODONTO - APRESENTACAO: TUBO C/ PASTA PROFILATICA DE TUTTI FRUTI OU MENTA, COMPOSICAO: LAURIL SULFATO+CARBONATO +CALCIO+PEDRA POMES+FLUOR, FINALIDADE: POLIMENTO CORONARIO E PROFILAXIA DENTAL	UN	100	23,98	2.398,00
0104	PEDRA POMES EM PO USO ODONTO - APLICACAO: POLIMENTO E PROFILAXIA, GRANULACAO: EXTRA FINA, APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 100G	UN	100	18,80	1.880,00
0105	PINCA ODONTO - MATERIAL: ACO INOX, TIPO: ALGODAO COM PINO GUIA, NUMERO: 318 CURVA	UN	50	27,66	1.383,00
0106	PINCA ODONTO - MATERIAL: ACO INOX, TIPO: AUXILIAR DE SUTURA, NUMERO: 15 CM	UN	40	52,55	2.102,00
0107	PINCA PORTA-AGULHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MATHIEU C/ PONTA DE WIDIA, MEDIDA: 14CM	UN	30	168,80	5.064,00
0108	PINCEL PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO: 00, FINALIDADE: DENTISTICA, TIPO: PELO DE MARTA, CABO CURTO, FORMATO: FORMATO(DA PONTA ATIVA): CHATO	UN	30	20,90	627,00
0109	PINCEL PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO: 01, FINALIDADE: DENTISTICA, TIPO: PELO DE MARTA, COM CABO CURTO, FORMATO: FORMATO(DA PONTA ATIVA): CHATO	UN	35	20,90	731,50
0110	PINCEL PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO: 02, FINALIDADE: DENTISTICA, TIPO: PELO DE MARTA, CABO CURTO, FORMATO: FORMATO(DA PONTA ATIVA): CHATO	UN	25	20,90	522,50
0111	PLACA PARA MANIPULACAO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: VIDRO, ESPESSURA: 10 MM, LARGURA: 08 CM, COMPRIMENTO: 15 CM	UN	30	25,43	763,00
0112	POLIMIXINA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, DOSAGEM: POLIMIXINA B SULFATO 10.000 UI + LIDOCAINA 43,4 MG, APRESENTACAO: FRASCO 10 ML	UN	30	25,53	766,00
0113	PONTA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA BUCAL - ODONTO FORMATO: TACA, NUMERO E/OU COR: COR	UN	100	4,16	416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	BRANCA				
0114	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO, TIPO: PARA SALIVA, EMBALAGEM: PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL, PONTAS: FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO, MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO(FICA NA POSICAO COLOCADA), COMPRIMENTO: 135MM (+- 10MM)	UN	200	30,63	6.126,00
0115	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: RESINA TERMOPLASTICA, TIPO: CIRURGICO (PARA SANGUE), EMBALAGEM: INDIVIDUAL ESTERIL, PONTAS: 2 PONTAS(DIAMETRO INTERNO:3MM E 2,5MM), MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO, COMPRIMENTO: TOTAL:17,5 CM (+/- 1CM)	UN	300	67,46	20.239,00
0116	PORTA AGULHA . TIPO. MAYO HEGAR	UN	25	62,13	1.553,00
0117	PORTA-MATRIZ USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: ADULTO	UN	40	51,20	2.048,00
0118	PORTA-MATRIZ USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: INFANTIL	UN	30	51,33	1.540,00
0119	POTE DAPEN USO ODONTO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, APLICACAO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	UN	50	6,06	303,00
0120	POTE DAPEN USO ODONTO - MATERIA PRIMA: VIDRO, APLICACAO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	UN	30	7,66	230,00
0121	PRENDEDOR DE GUARDANAPO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, TAMANHO: ADULTO (APROXIMADAMENTE 35CM)	UN	35	12,33	431,60
0122	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A1, APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% EM VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	40	127,33	5.092,00
0123	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A2, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME) E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	70	127,33	8.911,00
0124	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	75	127,33	9.550,00
0125	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3,5, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	80	127,33	10.185,00
0126	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A4, APRESENTACAO: SERINGA COM 4GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60%VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	50	127,33	6.366,00
0127	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: B1, APRESENTACAO: SERINGA COM 4GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82%EM PESO E 60% EM VOLUME), COMPOSICAO QUIMICA 2: E/OU TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLAS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO	UN	55	127,33	7.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	DE FLUOR				
0128	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: B2, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% EM PESO E 60% EM VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	60	127,33	7.640,00
0129	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICROPARTICULAS OU MICROHIBRIDAS/FLUIDA, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A2, APRESENTACAO: SERINGA CONTENDO DE 1 A 2 G, COMPOSICAO QUIMICA 1: TRIFLUORETO DE ITERBIO OU ZIRCONIA/SILICA OU REST-, COMPOSICAO QUIMICA 2: NAS DE DIMETACRILATO OU ESTER DO ACIDO METACRILICO, LIBERACAO DE FLUOR: COM OU SEM LIBERACAO DE FLUOR	UN	65	103,95	6.755,00
0130	REVELADOR PARA RAO-X - APLICACAO: MANUTENCAO, UTILIZACAO: REVELACAO MANUAL, MANIPULACAO: PRONTO USO, FRASCO COM 475ML	UN	50	34,76	1.738,00
0131	SELANTE USO ODONTO - UTILIZACAO: SELAMENTO DAS RESTAURACOES EM RESINA COMPOSTA, TIPO: SEM CARGA	UN	80	83,20	6.656,00
0132	SERINGA PARA ANESTESIA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, CAPACIDADE VOLUMETRICA:, TIPO: CARPULE	UN	20	89,13	1.782,00
0133	SOLUCAO ANTISSEPTICA BUCAL - APLICACAO: CONTROLE E EQUILIBRIO DA FLORA BACTERIANA	UN	50	24,06	1.203,00
0134	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 05, TIPO: DUPLA	UN	50	23,20	1.160,00
0135	SONDA MILIMETRADA/PERIODONTIA- ODONTO- MATERIAL: ACO INOX, TIPO: GOLMAN-FOX/WILLIAM, TIPO DA PONTA: DUPLA, MARCACOES: 1/2, 3/5, 7/8, 9/10	UN	30	84,46	2.534,00
0136	SORO FISIOLÓGICO - TIPO: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, INDICAÇÃO: DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTAL, OBJETIVOS TERAPEUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 500 ML	CX	60	400,00	24.000,00
0137	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: IRIS, PONTA FINA CURVA, MEDIDA: 11,5CM	UN	10	34,40	344,00
0138	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ODONTO FORMA DE APRESENTACAO: GAS REFRIGERADO A -50 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM/QUANTIDADE: TUBO SPRAY COM 200ML, FINALIDADE: TESTE DE VITALIDADE PULPAR	UN	50	119,30	5.965,00
0139	TIPO: MOLDEIRA AUTOCLAVAVEL, TIPO: RASA E LISA, APLICACAO: MOLDAGEM, MATERIA PRIMA: ALUMINIO, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: KIT COM 08 UNIDADES	KT	30	117,33	3.519,00
0140	TIRA DE LIXA DIAMANTADA ABRASOVA PARA ACABAMENTO DE RESTAURACAO. CENTRO NEUTRO SERRILHADO	UN	50	70,96	3.548,00
0141	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: COMPRIM:130MM(ENTRE100-150MM), LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM AMALGAMA,ETC., PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS, APRESENTACAO: PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	50	21,33	1.066,00
0142	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: COMPRIM:17MM(ENTRE15-19MM),LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC., GRAMATURA: MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO, COMPOSICAO: DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE	UN	55	28,86	1.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	OX.DE ALUMÍNIO, PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES				
0143	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: LARG: 3MM, ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC., GRAMATURA: MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO, COMPOSICAO: DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX.DE ALUMINIO, PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	UN	60	88,13	5.288,00
0144	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - APLICACAO: AUXILIA NA CONFECÇÃO DAS RETAURACOES DE RESINA C., MEDIDA: COMP:ENTRE 100/140MM,LARG:ENTRE 9/11MM,ESP:0,03MM	UN	50	5,53	276,00
0145	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSICAO: FORMALDEIDO + CRESOL EM PARTES IGUAIS, TRATAMENTO: TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES COM PROCESSOS CRONICOS	UN	50	12,40	620,00
0146	VASELINA - TIPO: SOLIDA TOPICA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	UN	50	12,33	616,00

II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Ver o Título X do edital.
-

III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Ver o Título X do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N.º 057/2022 (REGISTRO DE PREÇO 018/2022)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade n.º _____ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/_____, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial N° 033/2022 de 24 de junho de 2022.

Processo Licitatório 057/2022 (REGISTRO DE PREÇO 018/2022)

Tipo Menor preço Unitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
0001	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA, APRESENTACAO: GEL, COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37 PORCENTO, EMBALAGEM: PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML CADA	UN	30			
0002	ADESIVO ODONTOLOGICO - APLICACAO: RESTAURACOES ADESIVAS, COMPOSICAO: ADESIVO = BOND (P/ ESMALTE E DENTINA), TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTACAO: FRASCO COM 5ML	UN	50			
0003	AFASTADOR IDENTIFICACAO TIPO FARABEUZ TAMANHO 150 X 13MM MATERIAPRIMA ACO INOX	UN	30			
0004	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: ESPONJA, COMPOSICAO I: COLAGENO LIOFILIZADO, COMPOSICAO II: -, APLICACAO: HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATORIO,ETC, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 ESPONJAS	UN	20			
0005	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: FRASCO DE LIQUIDO COM 10ML, COMPOSICAO I: CLORETO ALUMINIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA, COMPOSICAO II: OU HIDROXIQUINOLINA, ALCOOL, APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL IMEDIATA	UN	30			
0006	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI- BISELADA, SILICONADA, TAMANHO: CURTA, CALIBRE 30G, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30			
0007	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI-BISELADA, SILICONADA, TAMANHO: EXTRA CURTA	UN	20			
0008	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, BI-BISELADA, SILICONADA, TAMANHO: LONGA, CALIBRE 27G, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30			
0009	AGULHA ODONTOLOGICA - TIPO: DESCARTAVEL, TRI-BISELADA, SILICONIZADA, TAMANHO: CURTA, 30 G	UN	30			
0010	ALAVANCA USO ODONTO . JG ALAVANCA G SELDIM ADULTO COM 03 UNI	JG	30			
0011	ALGINATO JELTRATE PLUS TIPO II .	UN	60			
0012	ALGINATO USO ODONTO - TIPO DE PRESA: RAPIDA, TIPO I, APLICACAO: MOLDAGENS E IMPRESSOES, SABOR: TUTTI-FRUTTI	UN	30			
0013	ALGODAO - TIPO: ROLETE, MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, APLICACAO: AFASTAMENTO DE BOCHECHAS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLOGICO, TAMANHO:	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	Nº 2, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES					
0014	ALVEOLO TOMO USO ODONTO . LUER CURVO 16 CM	UN	35			
0015	ANESTESICO ALPHACAINE C 50 1.100 000 . CLORIDRATO LIDOCAINA 2 COM EPINEFRINA COM 50 TB. CONTEM 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1.8 ML	CX	50			
0016	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE, TIPO: PONTA ATIVA ESFERICA, FINA, FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	40			
0017	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE, TIPO: PONTA ATIVA ESFERICA, REGULAR, FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	40			
0018	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS, NAO ABSORVENTE, TIPO: DE PONTA ATIVA ESFERICA, EXTRA FINA, FINALIDADE: APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	40			
0019	APLICADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICAÇÃO: APLICAR FORRADOR DE CAVIDADE, TIPO: DUPLO	UN	30			
0020	AVENTAL PARA USO MEDICO. ODONTOLOGICO. TIPO. DESCARTAVEL . MANGA LONGA. MATERIA PRIMA. COMPOSTO DE NAO TECIDOSMS . POLIPROPILENO. GRAMATURA. 40G.M2	UN	5.000			
0021	BANDA MATRIZ 005X5MM 50CM	UN	40			
0022	BROCA DE TUNGSTENIO MINI CUT INDICAÇÕES : MODELOS / GESSOS : TRABALHO EM TROQUEIS DE GESSO, LIGAS COCR PARA REMOVIVEIS: DESGASTE BRUTO: ACRILICOS DE PROTESE E MATERIAIS DE MOLDAGEM.	UN	20			
0023	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO, FORMA: ESFERICA, NUMERO: 04, TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA ANGULO)	UN	60			
0024	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO, FORMA: ESFERICA, NUMERO: 06, TIPO: BAIXA ROTACAO (PECA DE MAO)	UN	60			
0025	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: CONICA, NUMERO: 702, TIPO: MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO	UN	55			
0026	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: DE FORMA CONICA INVERTIDA, NUMERO: 245, TIPO: MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO	UN	50			
0027	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: DE FORMA CONICA INVERTIDA, NUMERO: 330, TIPO: MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO	UN	65			
0028	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: ESFERICA, NUMERO: 04, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	70			
0029	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: ESFERICA, NUMERO: 04, TIPO: MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO	UN	60			
0030	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 1111, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	62			
0031	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO:	UN	82			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	3118F, TIPO: ALTA ROTACAO					
0032	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 3118FF, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	80			
0033	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 3168, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	84			
0034	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CHAMA, NUMERO: 3168F, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	85			
0035	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CILINDRICA, NUMERO: 1090, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	90			
0036	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1013, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	100			
0037	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1014, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	105			
0038	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1015, TIPO: ALTA ROTACAO	UN	110			
0039	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NUMERO: 01 (32MM DE COMPRIMENTO), TIPO: GATTES GLIDEN	UN	115			
0040	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NUMERO: 02 (32MM DE COMPRIMENTO), TIPO: GATTES GLIDEN	UN	120			
0041	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NUMERO: 03 DE 32MM DE COMPRIMENTO, TIPO: GATTES GLIDEN	UN	112			
0042	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ESPECIAL, NUMERO: 01, DE 28MM, TIPO: LARGO PEESO	UN	114			
0043	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMA: DE FORMA ESPIRAL, NUMERO: 04/21MM, TIPO: LENTULO	UN	115			
0044	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: CARBONETO DE TUNGSTENIO, FORMA: CONICA, NUMERO: 1509, TIPO: PECA DE MAO (PARA ACRILICO)	UN	40			
0045	BROCA ODONTOLOGICA . BR CA ESFERICA 22MM . BAIXA ROTACAO. NUMERO 6	UN	70			
0046	BROCA ODONTOLOGICA . MATERIA PRIMA. ACO DIAMANTADO . 1015	UN	75			
0047	BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA . 702 HASTE LONGA ALTA ROTACAO	UN	80			
0048	BROCA ODONTOLOGICA CIRURGICA . NUMERO 06 . HASTE LONGA . ALTA ROTACAO	UN	85			
0049	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA AÇO CABIDE Nº 6 TIPO ALTA ROTAÇÃO	UN	50			
0050	CABO PARA ESPELHO PLASTICO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, FINALIDADE: AUXILIAR NA VISUALIZACAO DA ARCADEA DENTARIA, APRESENTACAO: ANATOMICO	UN	55			
0051	CABO PARA ESPELHO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 5	UN	100			
0052	CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: 02 FOLHAS PAPEL ESPECIAL+01 FOLHA PLASTICA, TAMANHO: 37 X 30CM, APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	90			
0053	CARBONO PARA ARTICULACAO-ODONTO TIPO: EM FILME, ESPESSURA: 19 A 20 MICRAS, COR: DUPLA COR (VERMELHO E PRETO), APRESENTACAO: PACOTE COM 12 FOLHAS	UN	100			
0054	CERA DE MOLDAGEM PARA USO ODONTOLOGICO EM LAMINAS .	CX	100			
0055	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR TIPO KETAC MOLAR, APRESENTACAO: PO, COMPONENTES I: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMINIO, COMPONENTES II: LANTANIO, CALCIO E PIGMENTOS, COR:-: A3, FINALIDADE (1):	UN	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	RESTAURACOES DE DENTES DECIDUOAS , TECNICA DE ART,, FINALIDADE (2): RESTAURACOES CLASSE 1 EM AREAS SEM CONTATO OCLUSAL, FINALIDADE (3): BASE PARA RESTAURACOES DE CLASSES I E II, FINALIDADE (4): RESTAURACAO PROVISORIA DE CAVIDADE CLASSE I E II					
0056	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO (COLTOSOL)	UN	30			
0057	CIMENTO ODONTOLOGICO + EUGENOL - APLICACAO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COMPOSICAO PO: OXIDO DE ZINCO + POLI METACRILATO DE METILA, APRESENTACAO: FRASCO DE PO COM 38G, COMPOSICAO LIQUIDO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACETICO 0,5%, APRESENTACAO: FRASCO COM 15 ML	KT	35			
0058	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: CIMENTACAO, OBTURACAO E FORRACAO, COMPOSICAO: OXIFOSFATO DE ZINCO, APRESENTACAO: FRASCO DE PO COM 28 GR, COR: NUMERO 12 (AMARELO NATURAL)	UN	40			
0059	CIMENTO ODONTOLOGICO - APLICACAO: FORRACAO DE CAVIDADES, PROTECAO TECIDOS PULPARES, COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, APRESENTACAO: PASTA BASE(13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO, COR: MARFIM	UN	50			
0060	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 0,12 POR CENTO, FINALIDADE: PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGIVITE ETC	UN	55			
0061	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 2 POR CENTO, FINALIDADE: PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGIVITE, APRESENTACAO: FRASCO DE 1 LITRO	UN	50			
0062	CLORIDRATO DE BENZOCAINA - CONCENTRACAO: 20 POR CENTO, APRESENTACAO: GEL, DOSAGEM: 12 MG, COMPOSICAO: AMINOBENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLUVEL, SABOR: TUTTI-FRUTTI, MENTA, PINACOLADA	UN	55			
0063	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA - APRESENTACAO: TUBETE DE 1,8ML, DOSAGEM: 30MG/ML, A 3%, TIPO: SEM VASOCONSTRITOR	UN	60			
0064	CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA - DOSAGEM: 3 POR CENTO + 0,03 UI/ML, TIPO: COM VASOCONSTRITOR, APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML	UN	50			
0065	COLGADURA PARA RAO X - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TAMANHO: PARA 01 GRAMPO, TIPO: DE GRAMPO, FINALIDADE: AUXILIAR NA REVELACAO DE FILMES RADIOLOGICOS, APLICACAO: ODONTOLOGIA	UN	40			
0066	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 10 X 10CM	UN	400			
0067	CUNHA ODONTO - TIPO: REFLEXIVA, FINALIDADE: RESTAURACOES RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, ETC	UN	20			
0068	DESCOLADOR CIRURGICO USO ODONTO MATERIA PRIMA ACO INOX TIPO MOLT MEDIDAS 18CM	UN	25			
0069	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 20 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO AUTOCLAVE	UN	30			
0070	ESCAVADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 11 E 1/2 (DUPLO)	UN	50			
0071	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO, FORMATO: PLANO, ENGATE: CONTRA ANGULO	UN	300			
0072	ESPATULA MANIPULACAO USO ODONTO -	UN	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	APLICACAO: MANIPULACAO DE ALGINATO, MATERIA-PRIMA DO CABO: PLASTICO, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: PLASTICO					
0073	ESPATULA MANIPULACAO USO ODONTO - APLICACAO: MANIPULACAO GESSO, MATERIA-PRIMA DO CABO: MADEIRA, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO INOX FLEXIVEL, NÚMERO: 36	UN	35			
0074	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 01, FINALIDADE: INSERCAO DE RESINA COMPOSTA, TIPO: DUPLA	UN	40			
0075	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 24, FINALIDADE: MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TIPO: SIMPLES/CIMENTO	UN	45			
0076	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 31, FINALIDADE: MANIPULAR MATERIAS ODONTOLÓGICOS, TIPO: DUPLA	UN	25			
0077	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 36, FINALIDADE: MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TIPO: SIMPLES/CIMENTO	UN	30			
0078	ESPELHO CLINICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: PLANO NR 05, ESTERELIZACAO: AUTOCLAVE	UN	50			
0079	EVIDENCIADOR DE PLACA USO ODONTO - APLICACAO: PARA PROFILAXIA BUCAL, APRESENTACAO: SOLUCAO, COMPOSICAO: A BASE DE DOIS CORANTES ALIMENTICIOS AZUL+VERMELHO	UN	30			
0080	FILME PARA RAO-X USO ODONTO - TIPO: PERIAPICAL, E-SPEED, TAMANHO: 31MM X 35MM, APRESENTACAO: CAIXA COM 150 UNIDADES	UN	10			
0081	FILME PARA RAO-X USO ODONTO - TIPO: PERIAPICAL, INFANTIL, TAMANHO: IP-01, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	15			
0082	FIO AFASTADOR GENGIVAL-USO ODONTO APRESENTACAO: CORDA TRANCADA COM ALGODAO, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 244CM, ESPESSURA: 00, COMPOSICAO: ALGODAO+CLORIDRATO ALUMINIO+ ETILAMENOBENZOATO ETC, APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL	UN	20			
0083	FIO DENTAL USO ODONTO - SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: ROLO COM 500 METROS	RL	50			
0084	FIOS DE SUTURA USO ODONTO - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: SEDA TRANCADA SILICONIZADA, NUMERO: 3.0, MEDIDAS: 45CM, AGULHA: COM AGULHA CIRCULAR 3/8 NAO TRAUMATICA	UN	30			
0085	FITA TERMO-SENSIVEL - FINALIDADE: AUTOCLAVE, ADESIVA COM BOA FIXACAO, MEDIDAS: 19 MM X 30 M	UN	50			
0086	FIXADOR PARA RAO-X - APLICACAO: MANUTENCAO, UTILIZACAO: REVELACAO MANUAL, MANIPULACAO: PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML	UN	30			
0087	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: ACIDULADO, CONCENTRACAO: 1,23%, SABOR: TUTTI-FRUTTI, APRESENTACAO: FRASCO COM 200ML	UN	50			
0088	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: NEUTRO, CONCENTRACAO: 2%, SABOR: TUTTI FRUTTI	UN	60			
0089	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 151, FINALIDADE: INCISIVOS INFERIORES E PRE MOLARES INFERIORES	UN	20			
0090	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO TIPO ADULTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO 150 FINALIDADE INCISIVOS E PRE MOLARES SUPERIORES	UN	25			
0091	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO TIPO ADULTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO 65 FINALIDADE INCISIVOS E	UN	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	RAIZES DE AMBOS OS LADOS					
0092	FORCEPS USO ODONTOLOGICO TIPO ADULTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO 69 FINALIDADE RAIZES RESIDUAIS DE INCISIVOSCANINOS PRE MOLARES	UN	35			
0093	GESSO USO ODONTOLOGICO APLICACAO PARA CONFECACAO DE MOLDES PROTETICO TIPO III	KG	300			
0094	GRAL USO ODONTO - MATERIA PRIMA: BORRACHA, FINALIDADE: MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO, MEDIDAS/CAPACIDADE: 72MM DIAMETRO X 40MM ALTURA, CAPACIDADE 60ML	UN	30			
0095	KIT DE BROCAS USO ODONTO - TIPO: ACABAMENTO GRANA ULTRA FINAP/ RESINAS COMPOSTAS, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, APRESENTACAO: 07 BROCAS DIAMANTADAS AR	UN	20			
0096	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15C, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20			
0097	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 20 MG/ML + 1:100.000, APRESENTACAO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML	UN	100			
0098	LIMA PARA CIRURGIA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 11, TIPO: SELDIN	UN	20			
0099	LIMA USO ODONTOLOGICO . LIMA PARA OSSO NUMERO 11	UN	25			
0100	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 5 X 500 MM, MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES	UN	60			
0101	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 7 X 500 MM, MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES	UN	60			
0102	OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, APRESENTACAO: KIT FRASCO C/200ML + PONTAS DE APLICACAO, TIPO: ALTA E BAIXA ROTACAO DE INSTRUMENTOS, REFERENCIA:	UN	20			
0103	PASTA PROFILATICA USO ODONTO - APRESENTACAO: TUBO C/ PASTA PROFILATICA DE TUTTI FRUTI OU MENTA, COMPOSICAO: LAURIL SULFATO+CARBONATO +CALCIO+PEDRA POMES+FLUOR, FINALIDADE: POLIMENTO CORONARIO E PROFILAXIA DENTAL	UN	100			
0104	PEDRA POMES EM PO USO ODONTO - APLICACAO: POLIMENTO E PROFILAXIA, GRANULACAO: EXTRA FINA, APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 100G	UN	100			
0105	PINCA ODONTO - MATERIAL: ACO INOX, TIPO: ALGODAO COM PINO GUIA, NUMERO: 318 CURVA	UN	50			
0106	PINCA ODONTO - MATERIAL: ACO INOX, TIPO: AUXILIAR DE SUTURA, NUMERO: 15 CM	UN	40			
0107	PINCA PORTA-AGULHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MATHIEU C/ PONTA DE WIDIA, MEDIDA: 14CM	UN	30			
0108	PINCEL PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO: 00, FINALIDADE: DENTISTICA, TIPO: PELO DE MARTA, CABO CURTO, FORMATO: FORMATO(DA PONTA ATIVA): CHATO	UN	30			
0109	PINCEL PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO: 01, FINALIDADE: DENTISTICA, TIPO: PELO DE MARTA, COM CABO CURTO, FORMATO: FORMATO(DA PONTA ATIVA): CHATO	UN	35			
0110	PINCEL PARA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO: 02, FINALIDADE: DENTISTICA, TIPO: PELO DE MARTA, CABO CURTO, FORMATO: FORMATO(DA PONTA ATIVA): CHATO	UN	25			
0111	PLACA PARA MANIPULACAO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: VIDRO, ESPESSURA: 10 MM, LARGURA: 08 CM, COMPRIMENTO: 15 CM	UN	30			
0112	POLIMIXINA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, DOSAGEM: POLIMIXINA B	UN	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	SULFATO 10.000 UI + LIDOCAINA 43,4 MG, APRESENTAÇÃO: FRASCO 10 ML					
0113	PONTA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA BUCAL - ODONTO FORMATO: TACA, NUMERO E/OU COR: COR BRANCA	UN	100			
0114	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO, TIPO: PARA SALIVA, EMBALAGEM: PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL, PONTAS: FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO, MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO(FICA NA POSICAO COLOCADA), COMPRIMENTO: 135MM (+- 10MM)	UN	200			
0115	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: RESINA TERMOPLASTICA, TIPO: CIRURGICO (PARA SANGUE), EMBALAGEM: INDIVIDUAL ESTERIL, PONTAS: 2 PONTAS(DIAMETRO INTERNO:3MM E 2,5MM), MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO, COMPRIMENTO: TOTAL:17,5 CM (+/- 1CM)	UN	300			
0116	PORTA AGULHA . TIPO. MAYO HEGAR	UN	25			
0117	PORTA-MATRIZ USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: ADULTO	UN	40			
0118	PORTA-MATRIZ USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: INFANTIL	UN	30			
0119	POTE DAPEN USO ODONTO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, APLICACAO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	UN	50			
0120	POTE DAPEN USO ODONTO - MATERIA PRIMA: VIDRO, APLICACAO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS	UN	30			
0121	PRENDEDOR DE GUARDANAPO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, TAMANHO: ADULTO (APROXIMADAMENTE 35CM)	UN	35			
0122	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A1, APRESENTACAO: SERINGA COM 4G, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% EM VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	40			
0123	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A2, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME) E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	70			
0124	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	75			
0125	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3,5, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	80			
0126	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A4, APRESENTACAO: SERINGA COM 4GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60%VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

0127	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: B1, APRESENTACAO: SERINGA COM 4GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82%EM PESO E 60% EM VOLUME), COMPOSICAO QUIMICA 2: E/OU TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLAS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	55			
0128	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: B2, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% EM PESO E 60% EM VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR	UN	60			
0129	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICROPARTICULAS OU MICROHIBRIDAS/FLUIDA, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A2, APRESENTACAO: SERINGA CONTENDO DE 1 A 2 G, COMPOSICAO QUIMICA 1: TRIFLUORETO DE ITERBIO OU ZIRCONIA/SILICA OU RESI-, COMPOSICAO QUIMICA 2: NAS DE DIMETACRILATO OU ESTER DO ACIDO METACRILICO, LIBERACAO DE FLUOR: COM OU SEM LIBERACAO DE FLUOR	UN	65			
0130	REVELADOR PARA RAO-X - APLICACAO: MANUTENCAO, UTILIZACAO: REVELACAO MANUAL, MANIPULACAO: PRONTO USO, FRASCO COM 475ML	UN	50			
0131	SELANTE USO ODONTO - UTILIZACAO: SELAMENTO DAS RESTAURACOES EM RESINA COMPOSTA, TIPO: SEM CARGA	UN	80			
0132	SERINGA PARA ANESTESIA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, CAPACIDADE VOLUMETRICA., TIPO: CARPULE	UN	20			
0133	SOLUCAO ANTISSEPTICA BUCAL - APLICACAO: CONTROLE E EQUILIBRIO DA FLORA BACTERIANA	UN	50			
0134	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 05, TIPO: DUPLA	UN	50			
0135	SONDA MILIMETRADA/PERIODONTIA-ODONTO- MATERIAL: ACO INOX, TIPO: GOLMAN-FOX/WILLIAM, TIPO DA PONTA: DUPLA, MARCACOES: 1/2, 3/5, 7/8, 9/10	UN	30			
0136	SORO FISIOLÓGICO - TIPO: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA, INDICAÇÃO: DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTAL, OBJETIVOS TERAPEUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 500 ML	CX	60			
0137	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: IRIS, PONTA FINA CURVA, MEDIDA: 11,5CM	UN	10			
0138	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ODONTO FORMA DE APRESENTACAO: GAS REFRIGERADO A -50 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM/QUANTIDADE: TUBO SPRAY COM 200ML, FINALIDADE: TESTE DE VITALIDADE PULPAR	UN	50			
0139	TIPO: MOLDEIRA AUTOCLAVAVEL, TIPO: RASA E LISA, APLICACAO: MOLDAGEM, MATERIA PRIMA: ALUMINIO, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: KIT COM 08 UNIDADES	KT	30			
0140	TIRA DE LIXA DIAMANTADA ABRASOVA PARA ACABAMENTO DE RESTAURACAO. CENTRO NEUTRO SERRILHADO	UN	50			
0141	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: COMPRIM:130MM(ENTRE100-150MM), LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM AMALGAMA,ETC., PERMEABILIDADE:	UN	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	IMPERMEAVEIS, APRESENTACAO: PACOTE COM 12 UNIDADES					
0142	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: COMPRIM:17MM(ENTRE15-19MM),LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC., GRAMATURA: MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO, COMPOSICAO: DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX.DE ALUMINIO, PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	UN	55			
0143	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDIDAS: LARG: 3MM, ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05MM, APLICACAO: ACABAMENTO,POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA,ETC., GRAMATURA: MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO, COMPOSICAO: DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX.DE ALUMINIO, PERMEABILIDADE: IMPERMEAVEIS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	UN	60			
0144	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - APLICACAO: AUXILIA NA CONFECCAO DAS RETAURACOES DE RESINA C., MEDIDA: COMP:ENTRE 100/140MM,LARG:ENTRE 9/11MM,ESP:0,03MM	UN	50			
0145	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSICAO: FORMALDEIDO + CRESOL EM PARTES IGUAIS, TRATAMENTO: TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES COM PROCESSOS CRONICOS	UN	50			
0146	VASELINA - TIPO: SOLIDA TOPICA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	UN	50			

Importa a presente proposta em R\$ _____ (_____)

Condições de pagamento _____

Validade da proposta _____

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

Pela firma proponente

Carimbo CNPJ:

IMPORTANTE!

1 - A proposta de vera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO IV

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 057/2022 (REGISTRO DE PREÇO 018/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022

A empresa (_____), inscrita no CNPJ sob o nº _____ ,
por meio de seu representante legal, o Sr. _____ , portador do RG nº
_____, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal
nº 8.666/1993 que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

_____ - MG, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 057/2022 (REGISTRO DE PREÇO 018/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022

Sr. Pregoeiro,

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa (_____) **cumpr** **plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **057/2022 – Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.**

_____ - MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:

1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2022**

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos () dias do mês de julho de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **033/2022** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº **057/2022** RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária _____, localizada na _____, nº ____ no bairro _____, na cidade _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01 - DO OBJETO:

Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 033/2022**.

II - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 033/2022**, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 033/2022** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.

II - O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento será, de (05) cinco dias da data da convocação por parte do Município.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega das mercadorias**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

II - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

III - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

IV - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **033/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2022.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____ / _____.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2022 (REGISTRO DE PREÇO 018/2022)

Processo Licitatório n.º 057/2022

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.

Instrumento Contratual para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico para a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa _____.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º 033/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, sediada na cidade de _____, na _____, n.º _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I**, subordinado às seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º 033/2022, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda - Do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme Anexo I.**

Cláusula Terceira - Normas de entrega

3.1 - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 - Fica responsável pela fiscalização do contrato o Senhor Fausto Francisco Vieira.

3.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

3.4 - A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

3.5- A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

3.6- O prazo máximo de entrega será de (07) sete dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal solicitante.

3.7- Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.

3.8- As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.9- O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

3.10 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.

d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

4.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

4.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

4.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento

5.1 - PREÇO - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

5.2 - VALOR GLOBAL - O valor global para aquisição do presente objeto é de R\$

_____.
(_____).

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato

6.1 - O Prazo de vigência do presente será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários

7.1 – Os recursos são constantes da dotação orçamentária:

02.01.04.00.10.302.0094.00.2016.3.3.90..30.1000102 – Material odontológico

Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA:

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;

8.1.3- Entregar os produtos devidamente embalados, com data de validade a vencer não inferior da 90 dias e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto hora licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;

8.1.6- Cumprir as determinações da fiscalização, Vigilância Sanitária;

8.1.7- Substituir os produtos que não atenderem as especificações, ou apresentarem data de validade vencida;

8.2 - DA CONTRATANTE:

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos produtos fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

Cláusula Nona – Do Frete

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

Clausula Décima - Modificações e Aditamentos

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Décima Primeira - Sanções

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
- e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

a. – A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Clausula Décima Quarta - Do Foro

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, _____ de _____ de _____.

Wanderlei Lemes Santos

Contratante

Contratada –

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: